

SUZANO S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 16.404.287/0001-55
NIRE nº 29.300.016.331

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2025**

1. **Data, Horário e Local:** Em 26 de maio de 2025, às 18h, por meio do sistema de videoconferência da Companhia reuniu-se o Conselho de Administração (“Conselho”).
2. **Presença:** Os seguintes Conselheiros da Companhia participaram da Reunião, representando sua totalidade: David Feffer (Presidente do Conselho de Administração), Daniel Feffer (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Nildemar Secches (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Gabriela Feffer Moll, Maria Priscila Rodini Vansetti Machado, Paulo Rogerio Caffarelli, Paulo Sergio Kakinoff, Rodrigo Calvo Galindo e Walter Schalka. Adicionalmente participaram da reunião, os Srs. João Alberto de Abreu, Presidente, Marcos Moreno Chagas Assumpção, Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores.
3. **Convocação:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e da cláusula 6.1. do Regimento Interno do Conselho.
4. **Composição da Mesa:** o Sr. David Feffer presidiu a Reunião e o Sr. João Vitor Zocca Moreira secretariou os trabalhos.
5. **Ordem do Dia:** (4) Alçada Contratos de Seguro.
6. **Ata na Forma de Sumário:** Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário.
7. **Apresentações, discussões sobre a ordem do dia e deliberações:**

“7.4 Os Conselheiros, com parecer favorável do Comitê de Gestão e Finanças, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a criação de alçada delegada pelo Conselho de Administração à Vice-presidência Executiva Estatutária da Companhia para contratação e/ou renovação de seguros garantias em processos judiciais e/ou processos administrativos, conforme texto proposto: “Com base na alínea “p”, do artigo 14, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração da Suzano delega para a Diretoria Executiva da Companhia a contratação de seguros garantia no âmbito de processos judiciais e/ou administrativos, de qualquer natureza ou esfera, quando: (i) valor do prêmio, por objeto segurado, não exceda R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e (ii) a taxa da operação não supere o valor de 0,20%/a.a. (zero virgula dois por cento ao ano)”. Por fim, foi autorizado e delegado poderes à Vice-Presidência Executiva da Companhia para realização de todos os atos conexos, correlatos e/ou complementares que venham a ser necessários e/ou convenientes à efetivação da deliberação prevista nesse item. Foi concluída a aprovação, assim como a ordem do dia.”

8. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, a Reunião foi encerrada. A ata da Reunião foi elaborada, lida e será assinada de forma eletrônica por todos os dos Conselheiros participantes, sendo que as assinaturas terão efeito retroativo à data da reunião. Fica registrado que os documentos e apresentações que embasaram os assuntos tratados nesta reunião foram arquivados no Portal de Governança.

Certifico que o presente é extrato da ata da Reunião do Conselho de Administração da Suzano S.A. realizada na presente data e as deliberações acima refletem as decisões tomadas pelo Conselho de Administração.

São Paulo, SP, 26 de maio de 2025.

João Vitor Zocca Moreira
Secretário